ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19/06/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 409 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar em todos os pontos de ônibus do Município de Mangaratiba tomadas, com fonte de energia elétrica, a fim de fazer uma contribuição social em momento de necessidade".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alcançar aqueles que utilizam o transporte público e acabam ficando sem bateria de telefone, por exemplo, e têm necessidade de carga por causa urgente.

É de sabedoria de todos que não há iluminação pública em toda extensão territorial do município... um munícipe pode por exemplo, precisar de bateria para utilizar a lanterna do celular, ou passar mensagem ou ligação de emergência... muitas são as hipóteses e a solução pode estar em um ponto de ônibus.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem utiliza o serviço de transporte público, visando a facilitação de comunicação através das tomadas colocadas nos pontos com fonte de energia elétrica.

Mangaratiba, 18 de junho de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 19/06/24
Presidente